



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

“PROJETO DE LEI Nº 49/2022”

DATA: 19 de agosto de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da via pública "Rua Antonio Adão de Brito", localizada no Jardim Planalto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Antonio Adão de Brito” a Rua Projetada C do Jardim Planalto no Município de Nova Esperança.


Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e a respectiva informação aos órgãos públicos locais da denominação contida nesta lei.

Art. 3º. As despesas contidas decorrentes da respectiva Lei correrão a conta das dotações na Lei Orçamentária Anual para o exercício vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


DORIVAL BOREGGIO
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Biografia

Antonio Adão de Brito, filho de João Martins de Brito e da dona Benedita Maria Isaias de Brito, nasceu a 13 de novembro de 1924, de parto normal assistido por uma senhora que fazia atendimento como parteira, haja vista que naquele tempo hospital maternidade era luxo que o sertão não tinha.

Brincando, jogando bola de meia e ajudando os pais nos afazeres da roça, o menino Antonio cresceu, sempre cercado de jovens amigos pois tinha uma facilidade muito grande em fazer amigos, na pequena cidade de POSSE DA RESSACA que mais tarde mudaria o nome para SANTO ANTONIO DA POSSE, terra do craque NETO, no noroeste do estado de São Paulo.

Na infância, graças ao interesse que demonstrava pela arte do ler, escrever e contar que o pai lhe permitiu estudar de manhã e que trabalhasse à tarde na roça da família.

Desde menino se dedicou ao trabalho, como era comum aos filhos homens das famílias daquela época.

Inicialmente, acompanhava o pai na roça de pequena agricultura, mas o que lhe dava prazer mesmo e demonstrava intimidade e competência era quando a família ou qualquer vizinho necessitasse de fazer qualquer tipo de construção.

Logo despertou a atenção de um mestre de obras que o convidou a participar de uma construção de uma casa numa fazenda. Além dessa construção também fariam a construção de uma sala, que serviria como escola primária do bairro.

Como já tinha estudado até o terceiro ano primário, foi convidado a dar aulas de alfabetização e ensinar as 4 operações. Ali ficou, ensinando as primeiras letras e aprendendo a construir, até se tornar mestre de obras.

Abandonou a escolinha e acompanhou a família para a Alta Paulista, região cafeeira e promissora em construção civil, pela força do café. Estabeleceram-se em Rinópolis. Ali destacou-se na construção civil fazendo várias casas e prédios de alvenaria. Foi em Rinópolis que Antonio Adão de Brito conheceu Diva Aldrovandi, filha de italianos, com quem casou em outubro de 1948. Juntos tiveram seis filhos.

Como a construção civil enfraqueceu com o declínio do ciclo do café na Alta Paulista, resolveu mudar-se para o Paraná.

Corria o ano de 1973. Escolheu Nova Esperança por causa que seu filho mais velho, que tinha vindo na frente deles para o Paraná, aqui já se encontrava lecionando no Colégio Sagrado Coração de Jesus e na Escola Normal Colegial São Vicente de Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

Adquiriu uma casa na Rua Manoel Ribas, 460, onde viveu até 2017. Dizia ser um pioneiro de Nova Esperança por ter feito várias viagens ao Paraná para construir casas e tulhas na década de 1950 e 1960. Gostou muito de Nova Esperança pela relação que a cidade tinha de ter nascido de uma Capelinha, solitária, no meio da mata.

Portanto, viu o crescimento desta cidade, participou da construção de vários prédios e casas. Mas sempre disse que o prédio mais importante que construiu na vida foi o prédio que deu início ao funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança).

Homem de fácil amizade, era chamado de BRITÃO pelos muitos amigos que deixou. Escolheu Nova Esperança para ser sua última morada.

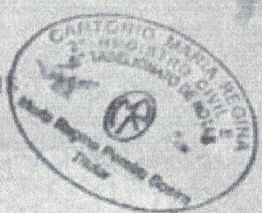
Nova Esperança, 19 de agosto de 2022.


DORIVAL BOREGGIO
Vereador Autor

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
heECU.55x8w.Kfnxw
Controle:
Txv95.OcQbZ
Consulte esse selo em
http://funarpem.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ANTONIO ADÃO DE BRITO

Matricula
080275 01 55 2017 4 00078 007 0025235 85

Sexo Masculino	Estado civil e idade Casado, 92 anos **	Estado
--------------------------	---	--------

Naturalidade Posse da Ressaca-SP **	Documento de identificação 11 058 484-9/SSP/PR **	Eleitor Sim
---	---	-----------------------

Profissão e residência
JOÃO MARTINS DE BRITO e BENEDICTA MARIA IZAIAS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 460, Centro, em Nova Esperança-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, às 03h 10min **	Dia 22	Mês 08	Ano 2017
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Santa Rita, em Maringá-PR **

Causa
Choque Séptico, Sepsis Pulmonar/Broncopneumonia, Fratura de Fêmur Esquerdo, Ação Contundente / Queda da Própria Altura **

Secultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Nova Esperança/PR **	Declarante Clóvis de Brito **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Ailton Severino Piazza, CRM nº 12351 **

Observações / Aversões
Nascido em 13 de novembro de 1924. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e o mesmo era eleitor. Deixa viúva a senhora DIVA ALDROVANDI DE BRITO e deixa seis (06) filhos maiores de dezoito anos de idade. O declarante ignora os dados faltantes e não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes de sua lavratura. Assento lavrado nos termos dos artigos 307 e 322 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e Termo de Cooperação 617/2015 celebrado junto ao Município de Maringá-PR, homologado aos 17/12/2015, pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial - Vara de Registros Públicos da Comarca de Maringá-PR. O presente assento foi firmado por CARLOS APARECIDO PAROLIN, inscrito no CPF/MF nº 474.188.859-20 e portador da matrícula municipal nº 10406. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24435906-7, CPF/MF nº 192.259.208-06, Certidão de Casamento Nº 762, Folhas 06, Livro B/05, lavrada no Cartório do Registro Civil de Rinópolis - SP, Título de Eleitor nº 1955028066-3 Zona 71 Seção 50. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Tabelião 2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
Nome do Registrante Maria Regina Pereira Boeira
Município e Comarca (UF) Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná
Endereço Av. Estudante de Moraes, nº 228, Zona 07 CEP: 81220-010 - Fone: (44)3227-3022 - 3028-3022

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá-PR, 23 de agosto de 2017.

[Assinatura]

Marlene Vieira dos Santos
Escritora Juramentada

FUNARPEN AA 002502105 P